ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÕES COORDENADORAS

ATO N.º 067 CFSd/PM/BM-2018

SOLUÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

As Comissões Coordenadoras do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA**, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, respectivamente, mediante as Portarias, do Comandante-Geral da PMPB N.º GCG/0058/2018-CG, de 22/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018; e do Comandante-Geral do CBMPB, N.º 022/2018-QCG, de 21/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.582, de 22/03/2018; e tendo em vista do **Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018**, publicado no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018,

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO o **RESULTADO DOS RECURSOS DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA** dos candidatos do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) e do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA, consoante os PARECERES Nº 041 e Nº 042, adiante transcritos, expedidos pela **COMISSÃO PARA O EXAME DE APTÃO FÍSICA**:

"PARECER Nº 41

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME FÍSICO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0058/2018/CG, de 22de março de 2018, publicada em BOL PM Nº 0060 de 28 de março de 2018, e escudada no que pontifica o Edital n.º 001/2018 – CFSD PM/BM RESOLVE emitir o seguinte parecer:

1. RELATÓRIO

DIOGO AMAURILIO SILVA E SOUSA RG 8332581 candidato ao Concurso Público para o Curso de Formação de Soldado PM/BM 2018, interpôs recurso administrativo junto a Comissão do certame, requerendo **"o envio das filmagens."**

Alega o candidato de que o resultado foi contraditório, pois julgado inapto pelo avaliador, apto no resultado final e inapto nos cem metros rasos, sendo que não realizou essa ultima prova.

2. ANÁLISE

Analisando o pleito do requerente, onde o mesmo solicita o envio das filmagens, somos pelo indeferimento por uma questão de proteção a imagem, visto que, nela consta, não apenas a participação do requerente, mas também dos demais candidatos e inclusive dos avaliadores.

3. DECISÃO

Diante do exposto, somos pelo **INDEFERIMENTO** do pleito.

João Pessoa - PB, 13 de setembro de 2018.

MARIA JOSE ALVES BEZERRA FILHA – TC QOC
Presidente da Comissão Exame de Aptidão Física"

"PARECER Nº 42

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME FÍSICO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0058/2018/CG, de 22de março de 2018, publicada em BOL PM Nº 0060 de 28 de março de 2018, e escudada no que pontifica o Edital n.º 001/2018 – CFSD PM/BM RESOLVE emitir o seguinte parecer:

1. RELATÓRIO

JOAO MATHEUS DA SILVA RG 3760863 candidato ao Concurso Público para o Curso de Formação de Soldado PM/BM 2018, interpôs recurso administrativo junto a Comissão do certame, requerendo **"as imagens do Teste de Aptidão Física ."**

2. ANÁLISE

Analisando o pleito do requerente, onde o mesmo solicita o envio das filmagens, somos pelo indeferimento por uma questão de proteção a imagem, visto que, nela consta, não apenas a participação do requerente, mas também dos demais candidatos e inclusive dos avaliadores.

3. DECISÃO

Diante do exposto, somos pelo **INDEFERIMENTO** do pleito.

João Pessoa - PB, 13 de setembro de 2018.

MARIA JOSE ALVES BEZERRA FILHA – TC QOC
Presidente da Comissão Exame de Aptidão Física"

2. DETERMINAR que se publique o presente ato, disponibilizando-o no site da PMPB, através do endereço eletrônico (**www.pm.pb.gov.br**) e Corpo de Bombeiros Militar (**www.bombeiros.pb.gov.br**).

João Pessoa-PB, 20 de setembro de 2018.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel PM
Coordenador-Geral PMPB

DENIS DA SILVA NERY – Cel BM
Coordenador-Geral CBMPB